



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 260/2024**

**VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024**

1ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

2ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

3ª Discussão \_\_\_\_votos a favor e \_\_\_\_contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**PROTOCOLO Nº 5850**

DATA ENTRADA 12/06/2024

HORÁRIO 13:40

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, § 1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito **QUE SEJA FEITO CONVÊNIO COM UMA CASA DE APOIO EM BELO HORIZONTE PARA ATENDER PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NA CAPITAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Os munícipes com consultas, exames ou procedimentos cirúrgicos agendados em horários específicos, bem como, o familiar que vai acompanhando os mesmos, passam o dia todo na cidade, e as vezes sem condições de se alimentar e sem um local de descanso adequado. Diante disso, é de suma importância que seja feito um convênio com uma Casa de Apoio para que tenham mais conforto enquanto aguardam o retorno para casa.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 12 de Junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Novo

Marinho do Hospital